

COMUNICADO Nº 5/2021 - DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Orientações aos estudantes dos Cursos Superiores sobre os procedimentos de encerramento do ano letivo de 2020

Em virtude da reorganização do Calendário Acadêmico 2020 para atender a [Resolução n. 85/2020](#) e as Instruções Normativas PRE/IFSP n. [01/2021](#), [02/2021](#) e [03/2021](#), escrevo-lhes para explicar como serão os procedimentos de encerramento do ano letivo de 2020 nos Cursos Superiores.

O dia 25/03/2021 será nosso **último dia de aulas** no ano letivo de 2020 para os cursos Superiores. Assim, temos cerca de vinte dias com atividades. Lembrando que a frequência está relacionada com a realização das atividades disponibilizadas pelos professores e a participação das atividades síncronas, continuem a realizar as atividades disponibilizadas pelos professores e a participar dos encontros síncronos e, em caso de dúvidas no conteúdo, procurem os professores nos horários de atendimento. Sabemos que foi um ano cansativo, mas não deixe de participar das aulas e, em caso de problemas na realização, entre em contato com o professor e com o coordenador de curso. A sua participação, bem como expor suas dificuldades ao professor e ao coordenador, é importante, conforme irei expor a seguir.

No dia 26/03/2021 vocês terão **acesso a nota final em cada disciplina** via SUAP, calculada levando em consideração os critérios de avaliação definidos por cada professor. Mas é importante saber que o aluno que participou efetivamente das atividades da disciplina (realizando as atividades e entregando nas datas estabelecidas pelos professores e conforme critérios definidos) uma frequência mínima de 75% e, devido ao período de excepcionalidade e segundo o §2º do Art. 3 da IN n. 02/2021, os estudantes que atingirem resultados suficientes para aprovação nas avaliações (ou seja, 6,0 na nota final da disciplina), terão atribuídas, no mínimo, 75% de frequência. Mas, caso deseje, é possível realizar o **cancelamento de disciplinas, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula** até o dia 25/03/2021, ou seja, até o último dia de aula.

Os alunos que tiverem média menor que 6,0 na disciplina, deverão realizar o **IFA (Instrumento Final de Avaliação)**, também chamada de Exame Final, que deverá acontecer entre os dias 26/03/2021 a 30/03/2021. Os professores deverão informar aos alunos que farão o IFA e explicar como será a atividade avaliativa e o dia e horário que acontecerá. Até o dia 30/03/2021 os professores deverão divulgar a nota do IFA pelo SUAP.

Após a divulgação dos resultados do IFA, irão acontecer as **Reuniões de Professores**. Esta é uma novidade no Ensino Superior, inserida pela Resolução n. 85/2020 e que acontecerão entre os dias 30/03/2021 e 01/04/2021. Conforme esta Resolução, todos os casos de alunos que **não atingirem a frequência de 75% ou a média final menor que 6,0**, serão analisados na Reunião. Alunos neste caso serão informados pelo coordenador de curso por e-mail. Na Reunião de Professores, todos os professores que ministraram aulas no segundo semestre de 2020 para o aluno irão **analisar qualitativamente a situação do aluno**, conversando sobre a participação e empenho dele nas atividades, as dificuldades durante este período, o desempenho e a evolução do aluno desde o ingresso no IFSP, identificar suas lacunas de aprendizagem e, ao final, deliberar a "aprovação por conselho" ou a "retenção" na disciplina. No caso do **aluno com frequência maior ou igual a 75% e média final menor que 6,0**, os professores indicarão a retificação da nota para 6,0 (item II do Art. 24 da Resolução 85/2020), aprovando o aluno na disciplina. No caso de identificação de lacunas, o professor da disciplina poderá definir um **plano de recuperação** a ser realizado durante o ano letivo de 2021, objetivando que o aluno aprenda o conteúdo que não aprendeu. Essa recuperação tem o nome de "Recuperação Excepcional" e poderá ser feita de duas maneiras: em uma disciplina que seja subsequente (chamada de "Recuperação Excepcional Contínua") ou em horário diferente dos horários de aula (chamada de "Recuperação Excepcional Paralela"). A realização da Recuperação Excepcional é **opcional** para o estudante e contará com a aplicação novamente do IFA e, caso realize a recuperação, a situação de "aprovado em conselho" será alterada para "aprovado" e também será alterada a média do componente curricular considerando a nota do IFA. Assim, existem diversas possibilidades para diminuir os impactos negativos do ensino por atividades remotas neste período de excepcionalidade.

Como a Resolução n. 85/2020 é **retroativa**, as regras aplicadas acima poderão ser aplicadas para **as disciplinas cursadas no 1 semestre de 2020**. Assim, analise seu histórico escolar e, caso deseje uma análise, solicite-a ao coordenador de curso até o dia 30/03/2021. Ele irá incluir a solicitação na Reunião de Professores. Assim, verifique se em alguma disciplina do 1 semestre de 2020 com situação de "reprovado" se: (i) você ficou com frequência igual ou acima de 75% mas nota inferior a 6,0; ou (ii) nota superior a 6,0 e frequência abaixo de 75%; ou (iii) desejo de análise de desempenho e evolução.

Caso o estudante **deseje ficar retido** em uma ou mais disciplinas, ou seja, ser reprovado e cursar novamente em 2021 ou nos semestres seguintes, este deverá comunicar ao coordenador de curso **até o dia 25/03/2021** (Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução n. 85/2020) enviando o requerimento "Solicitação de Reprovação Optativa" ([Anexo I da IN n. 02/2021](#)) devidamente preenchido e assinado pelo estudante. Sugere-se que procure a orientação do coordenador de curso antes de enviar o requerimento pois, muitas vezes, não percebemos o tanto que aprendemos e não visualizamos as consequências da reprovação.

Durante os dias 05/04/2021 a 10/04/2021, teremos os nossos férias. Mas você não pode ficar desatento. Nesse período

Durante os dias 05/04/2021 a 15/04/2021, teremos as nossas férias. Mas você não pode ficar desatento. Nesse período, teremos a **rematrícula**, que será realizada durante os dias 07/04/2021 a 14/04/2021 pelo [SUAP](#), e você escolherá as disciplinas que irá cursar. Anote na sua agenda para não perder esse prazo. Mas, caso fique impossibilitado de fazer a rematrícula nesse período, haverá o período para **justificar a ausência de rematrícula**, que será de 16/04/2021 a 21/04/2021.

Caso você deseje solicitar **assistência estudantil** para o ano letivo de 2021, as inscrições estão previstas para ocorrer entre os dias 22/03/2021 a 26/04/2021 pelo [SUAP](#). Será necessário enviar alguns documentos portanto não deixe para o último dia.

Para encerrar, informo que essas datas foram enviadas ao CONCAM para apreciação, podendo algumas serem alteradas. Por isso, fique atento aos comunicados e as notícias em nosso [portal](#). Em caso de dúvidas, recomenda-se entrar em contato com o respectivo coordenador de curso, com a Coordenadoria Sociopedagógica (csp.hto@ifsp.edu.br) ou comigo, o Diretor-Adjunto Educacional (dae.hto@ifsp.edu.br ou WhatsApp (19) 99735-5124).

Hortolândia/SP, 4 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente.

André Constantino da Silva

DIRETORIA ADJUNTO EDUCACIONAL

IFSP - Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Constantino da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-HTO**, em 04/03/2021 14:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152632

Código de Autenticação: 04e396ba97

